



# moneris

APOIOS E INCENTIVOS – CORPORATE FINANCE

## SICE – Inovação Produtiva

Aviso MPr – 2024 – 2

Aviso MPr – 2024 – 3

*Ligue-se aos apoios e incentivos e dê mais força ao seus projetos*

[www.moneris.pt](http://www.moneris.pt)

## Objetivos

- a) Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção atual através da transferência e aplicação de conhecimento;
- b) Adoção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de fabrico, de logística, bem como modelos de negócio, métodos organizacionais ou de marketing.

## Tipologias de operação

Os investimentos de natureza inovadora que se traduzam na **produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e com elevado valor acrescentado e nível de incorporação nacional**, devem enquadrar-se numa das seguintes tipologias:

- a) Criação de um novo estabelecimento;
- b) Aumento da capacidade de um estabelecimento já existente;
- c) Diversificação da produção de um estabelecimento para produtos não produzidos anteriormente;
- d) Alteração fundamental do processo global de produção de um estabelecimento já existente.

## Beneficiários

Micro, pequenas e médias empresas (PME)

## Fomas de Apoio

Os incentivos a conceder no âmbito deste programa assumem a forma de Subvenção dos custos reais (fundo perdido)

## Taxas de Financiamento (até ao limite máximo de 40%)

### a) Taxa Base:

- Médias empresas: 25% - Territórios de Baixa Densidade; 25% - Outros territórios;
- Micro e pequenas empresas: 30% - Territórios de Baixa Densidade; 30% - Outros territórios;

No caso das operações localizadas nas sub-regiões NUTS III Alto Alentejo, Beiras e Serra da Estrela, as taxas base são de:

- Médias empresas: 35% - Territórios de Baixa Densidade; 35% - Outros territórios;
- Micro e pequenas empresas: 45% - Territórios de Baixa Densidade; 45% - Outros territórios.

### b) Majorações:

- Prioridades de políticas setoriais ou territoriais: até 10%;
- Capitalização das PME: 5% para operações cuja componente privada seja financiada maioritariamente por capitais próprios.

## Área geográfica de aplicação

Regiões NUTSII do Continente (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve).

No caso da região NUTS III do Alentejo Litoral, não são elegíveis as operações que se enquadrem nos setores das energias renováveis, do agroalimentar e do turismo.

## Limites de Investimento

As operações suscetíveis de apoio devem apresentar um mínimo de despesa elegível total de 300 mil euros e uma despesa máxima até 25 milhões de euros.

## Despesas Elegíveis

### a) Ativos corpóreos

- Máquinas e equipamentos, incluindo os custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e nas condições necessárias para os mesmos serem capazes de trabalhar;
- Equipamentos informáticos, incluindo o software necessário ao seu funcionamento.

### b) Ativos incorpóreos

- Aquisição de direitos de patentes, nacionais ou internacionais;
- Licenças, conhecimentos técnicos não protegidos por patente;
- Software standard ou desenvolvido especificamente para determinado fim.

### c) Outras despesas de investimento

- Custos com TOC ou ROC;
- Serviços de engenharia relacionados com o projeto;
- Estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing e projetos de arquitetura e de engenharia.

No caso das operações dos setores do turismo e indústria, e em casos devidamente justificados no âmbito da atividade inovadora incorporada na operação, podem ainda ser elegíveis a **construção de edifícios, obras de remodelação e outras construções**, com as limitações definidas no aviso.

No caso das operações do setor do turismo, em casos devidamente justificados no âmbito do exercício da respetiva atividade turística, pode ser elegível o **material circulante** que constitua a própria atividade turística a desenvolver, desde que diretamente relacionadas com o exercício dessa atividade e desde que não movidos por combustíveis fósseis.

## Critérios de elegibilidade específicas das operações

- a) Demonstrar **viabilidade económico-financeira**;
- b) Para projetos que integrem **construção**, encontrar-se o respetivo projeto de arquitetura aprovado pelas entidades competentes, quando seja legalmente exigida a instrução de um procedimento de licença administrativa, ou ter sido apresentada a comunicação prévia na entidade competente, quando seja legalmente permitido o procedimento da comunicação prévia;
- c) Nas candidaturas ao PITD, PR Norte e PR Centro, assegurar que o indicador de **Impacto do Investimento (II) é igual ou superior a 10%**;
- d) No âmbito do cumprimento do **princípio “não prejudicar significativamente”**, e para projetos que incluam obras, aplicar:
  - As **melhores tecnologias** disponíveis no apetrechamento das infraestruturas empresariais e industriais, assim como instalar equipamentos tecnologicamente avançados e de elevado desempenho ambiental;
  - Cumprir, caso aplicável, o regime jurídico de **Avaliação de Impacte Ambiental** dos projetos públicos e privados suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente;
  - Adotar comportamentos e práticas de **sustentabilidade ambiental**.

## Períodos de Candidatura

O período de candidaturas **inicia-se a 30/04/2024**, sendo a análise e decisão efetuada de acordo com as seguintes fases:

- a) **Fase 1:** 16/09/2024 (19 horas);
- b) **Fase 2:** 30/12/2024 (19 horas).

# Como a Moneris pode ajudar?

Consciente do trabalho que desempenha junto do mundo empresarial, a Moneris dispõe de uma equipa especializada em matéria de Apoios e Incentivos que auxiliará a sua organização na preparação e acompanhamento de candidaturas aos fundos comunitários.

Contacte-nos para mais informações para o email [incentivos@moneris.pt](mailto:incentivos@moneris.pt)

Fazemos o enquadramento do seu projeto sem compromisso.

## A nossa equipa:



**Pedro Neto**  
Partner Corporate Finance  
[pedro.neto@moneris.pt](mailto:pedro.neto@moneris.pt)



**Ana Henriques**  
Senior Consultant  
[ana.henriques@moneris.pt](mailto:ana.henriques@moneris.pt)



**Miriam Pereira**  
Senior Consultant  
[miriam.pereira@moneris.pt](mailto:miriam.pereira@moneris.pt)



**Tiago Ribeiro**  
Assistant Manager  
[tiago.ribeiro@moneris.pt](mailto:tiago.ribeiro@moneris.pt)





Estamos prontos.  
Vamos falar.

**moneris**

- contabilidade e reporting •
- assessoria fiscal •
- recursos humanos •
- corporate finance •
- risco e compliance •
- gestão de seguros •
- formação •
- tecnologia •

Moneris  
Rua Dr. António Loureiro Borges, Nº 1 - 2º  
1495-132 Algés, Portugal  
Tel. (351) 210 316 400